



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Edital

EDITAL DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 03/2026-CPAO/SEAD

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - SEAD, inscrita no CNPJ sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82 nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO**, tipo maior lance (por lote), em sessão pública que será realizada em data e horário adiante definidos, para alienação de **veículos**, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e suas alterações posteriores, o Código Civil - Lei nº 10.406, de 10/01/2002, Lei nº 12.977, de 20/05/2014, os Decretos Federais nº 21.981, de 19/10/1932, nº 22.427, de 01/02/1933 e nº 1.305, de 09/11/1994, IN nº 113, de 28 de abril de 2010 - DNRC, Resolução nº 623/CONTRAN de 06/09/2016, a Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/2012, Decreto Estadual nº 10.007 de 22/12/2021, e pelas disposições e nas condições fixadas por este edital e dos documentos nos autos nº (202600005011878 e 202600005023534). O Leilão se dará através da Comissão Permanente de Alienação Onerosa - CPAO/SEAD, designada na Portaria n.º 2063 - SEAD, de 25 de setembro de 2026 e publicada no DOE em 02 de outubro de 2026 (pág. 1-2), e pela Leiloeira credenciada previamente, **Marcia Regina Cardellicchio Nunes**, brasileira, na condição de **LEILOEIRA OFICIAL**, matriculada na Junta Comercial de Goiás, sob nº 018/2000, vinculado ao Termo de Referência que consta dos Processos Administrativos nº 202200005012125 (credenciamento de leiloeiros) e 202300005031544 (sorteio dos lotes) e à proposta apresentada nos referidos autos, para o fim especial de alienar, por meio de processo licitatório na modalidade de leilão, bens móveis inservíveis de propriedade do Estado de Goiás descritos no ANEXO I e nos termos que seguem.

1 - DO OBJETO.

1.1 Leilão *on line* para alienar bens inservíveis de propriedade do Estado de Goiás, discriminados em **162 (cento e sessenta e duas) unidades divididas em 140 (cento e quarenta) lotes conforme** Lista de Bens em anexo. **Total da Avaliação dos lotes : R\$ 810.100,00 (oitocentos e dez mil e cem reais).**

1.2 Os veículos relacionados foram classificados como **RECUPERÁVEIS** (com

possibilidade de voltarem a circular) e como **SUCATAS** (somente para utilização de peças) e serão vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, descabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

1.2.1. Veículo RECUPERÁVEL, aquele bem que, a critério do comprador, poderá voltar a circular desde que seja realizada a manutenção necessária; a descaracterização do veículo e/ou pintura para a cor determinada no documento; realização de vistoria e a transferência de propriedade, sendo da responsabilidade do arrematante comprador estas despesas e as previstas no item 7.1.4 deste Edital.

1.2.2. Veículo SUCATA, aquele bem o qual destina-se EXCLUSIVAMENTE ao reaproveitamento de peças, componentes e partes metálicas, indicando que o veículo não poderá ser licenciado ou recolocado em circulação.

1.2.3. No caso de Veículos RECUPERÁVEIS, o arrematante fica ciente que não lhe será permitido circular em via pública enquanto não providenciar a completa regularização dos documentos e equipamentos obrigatórios. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos lotes e responderá administrativa, civil e criminalmente pelo uso indevido que estiverem em desacordo com a legislação em vigor e as restrições estabelecidas neste Edital, inclusive, por permitir que veículos classificados como SUCATA circulem em via pública.

1.2.4. A baixa dos veículos leiloados como sucata é de responsabilidade dos DETRANs, desta forma, a SEAD e a CPAO/SEAD eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão.

2 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO.

2.1 O **Leilão** será realizado **somente on-line no dia 11/11/2026 (quarta-feira)**, com apresentação lote a lote a **partir das 09h00min**, pelo **site: www.mcleilao.com.br**.

2.2 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicados no item 2 deste Edital.

2.3 O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no Edital, conforme Anexos.

2.4 O incremento dos lances será de no mínimo R\$100,00, podendo esse valor ser alterado no decorrer do leilão, decisão que será prontamente comunicada aos licitantes presentes. Os lances serão ofertados de maneira eletrônica, na página do leiloeiro.

2.5 Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

2.6 Os encerramentos dos lotes ocorrerão em horários pré-definidos no site do leiloeiro, observando-se os preceitos deste Edital.

2.7 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo lote, prevalecendo sempre o maior lance ofertado. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua

desistência.

2.8 Havendo lance dentro dos 30 segundos finais para encerramento do lote, abrir-se-á novo prazo de 05 (cinco) minutos, findo os quais, não havendo novos lances, encerrar-se-á o leilão do item, com declaração do arrematante vencedor.

2.9 O encerramento dos lotes se dará de forma autônoma, sem intervenção humana.

2.10 O participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou atrapalhar a realização do leilão por qualquer meio, está sujeito às sanções previstas no artigo 337-I do Capítulo II-B, Título XI, Parte Especial do Código Penal (acrescido pelo art. 178 da Lei 14.133/2021) e no artigo 156 da Lei 14.133/2021. 7.2. 7.3. 7.4. 7.5. 7.6. 7.7. 7.8. 7.9. 7.10. 7.11.

2.11 Contato com o leiloeiro poderá ser realizado através dos telefones (62)3208-8285 e (62)98411-0763, ou através do site: www.mcleilao.com.br.

2.12 Os lotes ficarão disponíveis para visualização e lance na plataforma a partir do dia da publicação deste edital.

2.13. Para visita aos lotes o endereço é: Rodovia GO 020, Estrada Vicinal, KM 14, Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO, CEP 75252-535, fone (62)3208-8285.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

4.1 Poderão participar da presente licitação, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, maiores de 18 anos ou emancipadas, ou seus procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, ou cópia devidamente autenticada em cartório.

4.2 Poderão participar do leilão de veículos considerados SUCATAS, nos casos em que houver, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores e que estejam devidamente cadastradas nos DETRAN de origem.

4.3 Durante todo o procedimento do leilão, e principalmente no cadastramento no site, o leiloeiro poderá exigir do interessado a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de não participar no certame:

a) PESSOA FÍSICA: nome completo, comprovante de endereço; telefone; RG e CPF; comprovante de emancipação, quando for o caso;

b) PESSOA JURÍDICA: TERMO DE CREDENCIAMENTO junto ao DETRAN da sua Unidade da Federação, autorizando a atuar no ramo de desmontagem e comercialização de partes e peças usadas de veículos automotores terrestres, no caso do leilão de sucatas, cópia do cartão de inscrição no CNPJ, dos atos constitutivos e alterações; inscrição estadual; cópias do comprovante de endereço e dos documentos pessoais de seu representante.

4.4 **Da participação:** para participar virtualmente, terão os compradores “on-line” que realizar cadastramento prévio no site: **www.mcleilao.com.br** e dar o “aceite” nas condições de venda e participação em leilões “on-line”, bem como enviar os documentos exigidos para concessão de “login e senha” liberados para lances. Somente com o “login e senha” liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação do “login e senha” para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada participante/arrematante cadastrado.

5 - DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME.

5.1 Não será permitida a participação:

5.1.1 Dos membros da Comissão Permanente de Alienação Onerosa (CPAO) responsável pela condução do procedimento;

5.1.2 Do Leiloeiro Oficial e seus empregados;

5.1.3 De pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;

5.1.4 De pessoas menores de 18 anos.

6 - DA ARREMATÇÃO E PAGAMENTO.

6.1- Os lances serão oferecidos pelos arrematantes, a partir do preço mínimo avaliado, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta.

6.2 Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior ao percentual indicado pelo leiloeiro no início da arrematação do lote, ficando a Comissão Permanente de Alienação Onerosa (CPAO) autorizada a alterar essa diferença no decorrer do Leilão, tornando pública a alteração e fazendo constar necessariamente na Ata do leilão.

6.3 Os bens objeto do presente Leilão serão vendidos em lotes, únicos ou agrupados, e entregues no estado e condições em que se encontrarem devendo os interessados vistoriá-los “*in loco*”, não sendo aceitas trocas de peças ou reclamações posteriores.

6.4 Os lotes agrupados terão seu valor individual calculado proporcionalmente entre o valor total do lote arrematado e o valor avaliado inicialmente, bem como suas despesas.

6.5 A Comissão Permanente de Alienação Onerosa (CPAO) – SEAD/GO reserva-se no direito de retirar, alterar e agrupar lotes, por meio do Leiloeiro Oficial, para facilitar a venda dos bens.

6.6 Quanto à forma de pagamento: após a finalização da compra, será disponibilizado ao licitante, para impressão, o boleto para **pagamento à vista e com prazo de 01 (um) dia útil após o arremate**, para posterior retirada do bem, que poderá ser liberado em até 90 (noventa) dias, dependendo do trâmite administrativo.

6.7 A nota de arrematação será liberada no momento da entrega do bem, após confirmação do pagamento.

6.8 Não havendo a confirmação da transferência bancária até a data prevista, a venda será cancelada, e o arrematante terá seu cadastro excluído do sistema do leiloeiro e impedido de comprar em leilões posteriores, sem exclusão dos devidos procedimentos legais e a cobrança judicial da comissão devida.

6.9 A título de comissão, o LEILOEIRO receberá o valor referente a **5% (cinco por cento)** do lance vencedor a ser pago, pelo arrematante, conforme determina o artigo 24 do Decreto nº. 21.981, de 19 de outubro de 1932.

6.10 Fica também estabelecida, a título ressarcimento das despesas do leilão (remoção, guarda, segurança, publicações, etc.) incidentes sobre cada veículo, a cobrança, por parte do LEILOEIRO OFICIAL, do valor por lote arrematado de (conforme Portaria nº 752-SEAD, de 05 de abril de 2024), abaixo transcrita:

“Art. 1º Os leiloeiros credenciados, responsáveis pelas alienações de veículos inservíveis do Estado de Goiás, poderão cobrar, exclusivamente do arrematante, a título de ressarcimento de suas despesas com remoção, avaliação e preparação dos bens para divulgação, de acordo com o tipo de veículo, independente do real custo que teve para remover, os seguintes valores máximos:

	Região Metropolitana de Goiânia (RMG)	Cidades fora da RMG até 300 km de Gyn	Cidades a mais de 300 km de Gyn
MOTO	R\$ 180,00	+ R\$ 1,30/km rodado	+ R\$ 1,56/km rodado
CARRO	R\$ 400,00	+ R\$ 1,50/km rodado	+ R\$ 1,80/km rodado
UTILITÁRIO	R\$ 500,00	+ R\$ 1,50/km rodado	+ R\$ 1,80/km rodado
PESADO	R\$ 1.200,00	+ R\$ 2,80/km rodado	+ R\$ 3,36/km rodado

Art. 2º Compreende-se como Região Metropolitana de Goiânia o agrupamento de municípios elencados na Lei Complementar nº 27, de 30 de dezembro de 1999, alterada pelas Leis Complementares nº 78, de 25 de março de 2010 e nº 149, de 15 de maio de 2019."

7 - DA REGULARIZAÇÃO E DAS DESPESAS

7.1 DOS VEÍCULOS RECUPERÁVEIS.

7.1.1 O(s) arrematante(s) se obriga(m) a transferir a titularidade do(s) veículo(s) classificado(s) como RECUPERÁVEIS para o seu nome, junto ao DETRAN, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de desvinculação dos débitos, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

7.1.2 Os veículos **“RECUPERÁVEIS”** serão vendidos com pagamento do LICENCIAMENTO e quitação das MULTAS POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, lançadas ao veículo até a data da realização do leilão, com prestação de contas integrais à CPAO, referente aos exercícios (anos) anteriores ao leilão, **bem como dos serviços que por ventura encontrarem-se em aberto junto aos Órgãos de Trânsito.**

7.1.2.1 Por se tratarem de veículos oficiais, os mesmos são isentos de IPVA. Caso ocorra incidência relativa ao período anterior ao leilão, o arrematante deve procurar a CPAO no endereço RUA 23, Nº 63, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO ou pelo e-mail: cpao.sead@goias.gov.br, para regularização.

7.1.3 Não constando a numeração do motor na relação de veículos RECUPERÁVEIS, fica o arrematante responsável em adquirir um novo motor e providenciar o seu cadastramento junto ao Órgão Executivo de Trânsito. Neste caso, o bloco do motor que se encontra no veículo só poderá ser comercializado como SUCATA.

7.1.4 CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE:

- Todas as despesas decorrentes da transferência de propriedade;
- Mudança de categoria, quando for o caso;
- Seguro obrigatório (DPVAT), quando for o caso;
- Taxa de licenciamento (integral), quando for o caso;
- Aferição do INMETRO e/ou ITL (Instituição Técnica Licenciada), quando for o caso;
- Regularização de restrições administrativas;
- Taxa de alteração de restrição (GRAVAME) e/ou características (quando for o caso);
- Demais procedimentos necessários para a regularização do veículo junto ao ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO.

7.1.5 Os Veículos recuperáveis colocados à venda não possuem CRV (Certificado de Registro do Veículo) e serão transferidos somente com a Nota de Arrematação fornecida pelo Leiloeiro Público oficial, cópia do Edital do Leilão e as publicações legais.

7.2 DOS VEÍCULOS SUCATAS.

7.2.1 O arrematante do veículo considerado SUCATA receberá o bem sem quaisquer ônus, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmanche.

7.2.2 Não será aceita a entrega de bens considerados como “SUCATA” de maneira parcial.

7.2.3 Dos veículos considerados como “SUCATA”, o leiloeiro, no ato da entrega do veículo, providenciará a inutilização do local onde agrega a numeração do chassi, assim como o recolhimento das placas dianteira e traseira, apresentando-as ao responsável pela entrega dos veículos, sendo condição para a liberação do bem.

7.2.4 A Comissão Permanente de Alienação Onerosa (CPAO) solicitará a Gerência de Veículos do DETRAN-GO a Certidão de Descaracterização acompanhada do respectivo laudo de vistoria técnica para providências de baixa definitiva dos veículos.

7.2.5 A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo estado, desta forma, a SEAD exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão Permanente de Alienação Onerosa (CPAO).

7.2.6 O arrematante é responsável pela utilização e destino final das SUCATAS e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação das sucatas em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital.

7.2.7 Os motores, sem numeração, com identificação adulterada e/ou outras restrições da sua numeração, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, obedecendo ao exposto na Resolução Nº. 282 – CONTRAN e suas alterações.

7.2.8 O estado e as condições em que as “SUCATAS” serão vendidos pressupõem-se conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do Leilão, **NÃO SENDO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.**

7.2.9 Os arrematantes dos lotes de veículos vendidos como “SUCATAS”, e que irão transportar os mesmos para outros Estados, devem providenciar tempestivamente a documentação para transporte dos lotes, conforme a lei.

7.2.10 A Comissão Permanente de Alienação Onerosa (CPAO) terá um prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, após a data da retirada do veículo, prorrogáveis por igual período por motivo justificado, para desvinculação de débitos dos veículos leiloados classificados como SUCATAS

8 - DOS PRAZOS PARA RETIRADA

8.1 A retirada dos veículos **RECUPERÁVEIS** ocorrerá nos 10 (dez) dias seguintes ao fechamento do leilão, das 09h00min às 12h: 00min e das 14h:00min às 17h:00min, exceto feriados e finais de semana, ou a critério do leiloeiro Oficial. A ordem de retirada dos veículos será estabelecida através de senha entregue no dia com o devido agendamento. O cronograma poderá ser adiantado se a documentação estiver emitida.

8.2 Não ocorrendo a retirada do bem nas datas acima, o arrematante pagará as despesas de estadia de permanência de pátio, conforme estabelecido no **Decreto n.º 4.852, de 29/12/1997, anexo III (art. 414, inciso II, item A4)** no período excedente.

8.3 A não retirada do bem pelo arrematante no prazo de **20 (vinte) dias**, contados da data limite para a sua retirada, estabelecida no item 8.1, implicará em abandono, gerando o cancelamento da venda e retorno imediato do bem à SEAD, por intermédio da Comissão Permanente de Alienação Onerosa (CPAO) para ser leiloado em outra oportunidade. Neste caso, o valor pago **não** será devolvido ao arrematante, bem como a comissão destinada ao pagamento do leiloeiro oficial.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O comprador que não realizar o pagamento na data estabelecida ou frustrar, por qualquer meio, o pagamento do bem arrematado, terá a venda cancelada, podendo responder pelas penalidades previstas nos artigos 171 e 335 do Código Penal Brasileiro.

9.2 Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito, exigido apenas para o caso de bem RECUPERÁVEL.

9.3 Os lances ofertados no Leilão serão irrevogáveis e irretratáveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o bem adquirido e/ou pleitear a redução do valor de arrematação.

9.4 As despesas para retirada do veículo correrão por conta exclusiva do arrematante.

9.5 Não serão permitidos o reparo ou a retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloado enquanto o mesmo estiver sob a responsabilidade do Leiloeiro Oficial ou da Comissão Permanente de Alienação Onerosa (CPAO).

9.6 A descrição dos lotes sujeita-se às correções apregoadas no momento do Leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.7 A Comissão Permanente de Alienação Onerosa (CPAO) poderá, por motivos justificados, retirar do Leilão qualquer um dos lotes, situação esta que deverá ser consignada em Ata.

9.8 Poderá o leiloeiro oficial alternar a ordem dos lotes leiloados, não ficando sujeita a sequência contida no Edital de Leilão.

9.9 Ficam os arrematantes informados que ocorrerá a troca do TERMO DE LANCE VENCEDOR pela NOTA DE ARREMATAÇÃO até a entrega dos lotes.

9.10 Antes da retirada dos bens, a Comissão Permanente de Alienação Onerosa (CPAO) poderá, no interesse público ou por ilegalidade, revogar a qualquer momento, parcial ou totalmente, anulando a transação em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

9.11 Estarão sujeitos às sanções legais previstas na Lei nº. 14.133,21 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da Comissão Permanente de Alienação Onerosa (CPAO) – SEAD/GO.

9.12 O presente Edital poderá ser impugnado até o prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura do leilão, por meio de expediente encaminhado ao

Presidente da Comissão Permanente de Alienação Onerosa (CPAO), no endereço constante do rodapé deste, em conformidade com a Lei nº. 14.133,21, a quem caberá apreciá-lo.

9.13 Eventual recurso contra o resultado do Leilão poderá ser interposto no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após seu encerramento, por meio de expediente encaminhado à Comissão Permanente de Alienação Onerosa (CPAO) o, no endereço constante do rodapé deste.

9.14 A SIMPLES PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO IMPLICA A DECLARAÇÃO TÁCITA DE PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

9.15 Será desclassificado ou considerado desistente o arrematante que não atender às condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-lhe, no que couberem, as penalidades nele previstas.

9.16 Encerrado o Leilão, será lavrada Ata circunstanciada, na qual serão registrados os trabalhos realizados, os bens vendidos e a identificação dos arrematantes, bem como os fatos relevantes.

9.17 A Ata será assinada ao final do Leilão, pelos membros da Comissão Permanente de Alienação Onerosa (CPAO), pelo LEILOEIRO e pelos interessados que o desejarem.

9.18 O Leiloeiro Oficial deverá apresentar a prestação de contas com todas as informações do leilão (informações do bem, valor inicial, valor de arrematação, dados do arrematante, etc.), bem como realizar o repasse do montante proveniente do leilão através de DARE (Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais), no prazo máximo estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços de Leiloeiro, podendo ser prorrogado pela Comissão Permanente de Alienação Onerosa (CPAO) mediante solicitação por escrito e devidamente justificada.

9.19 O respectivo DARE será emitido pela CPAO-SEAD e sua quitação é condição precípua para a liberação dos bens.

9.20 No caso de modalidade online o arrematante que deixar de pagar o bem adquirido será automaticamente descredenciado dos próximos leilões.

9.21 Os interessados poderão obter cópia do presente Edital e seus anexos junto ao leiloeiro oficial ou gratuitamente pela página da SEAD/GO.

9.22 O Arrematante, no momento da retirada de seus lotes é obrigado a fazer a descaracterização das viaturas e veículos da administração, retirando decalques e elementos de identificação. Quanto aos veículos considerados sucatas, é de responsabilidade do arrematante, também, proceder de acordo com a legislação ambiental em vigor.

9.23 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão Permanente de Alienação Onerosa (CPAO) **e com o Leiloeiro Oficial pelos telefones: descritos no item 2.11 acima.**

9.24 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Alienação Onerosa – SEAD/GO que analisará e emitirá parecer.

9.25 A SEAD se obriga a realizar publicação do Aviso do Edital no Diário Oficial do Estado de Goiás, e do Edital completo no site da Administração

9.26 Nem o Governo do Estado de GOIÁS nem o leiloeiro oficial se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos assim de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi e numeração de motor dos veículos. Declaram os arrematantes desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo o Governo do Estado de GOIÁS e o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos veículos apreçados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou consertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.

9.27 O foro da Comarca de Goiânia/GO será o competente para dirimir questões oriundas do presente edital.

Goiânia, datado eletronicamente.

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA

Portaria nº 2063/SEAD/GO

Membros assinam eletronicamente

Anexo I

Lista dos bens a serem alienados

LOTES INDIVIDUAIS

LOTE	PLACA	DESCRIÇÃO DO BEM	CONDIÇÃO	Lance Inicial	DESPESAS	Total
1	KDV2691	Volkswagen Kombi Escolar 1.6 MPI 1999	RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00
2	NKN2518	RENAULT/SANDERO AUT 16	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 400,00	R\$ 700,00
5	NFV6117	RENAULT MEGANE PRI 20S	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 400,00	R\$ 700,00
7	NKF7428	RENAULT/SANDERO AUT1016V	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 400,00	R\$ 700,00
8	PQY8912	ULTRAVAN	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 500,00	R\$ 800,00
12	NLR7571	Fiat Palio 1.0 ECONOMY Fire Flex 8V 4p 2009	RECUPERÁVEL	R\$ 2.500,00	R\$ 400,00	R\$ 2.900,00

13	NLR7311	Fiat Palio 1.0 ECONOMY Fire Flex 8V 2p 2009	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00	R\$ 400,00	R\$ 1.900,00
14	KCL1594	Fiat Elba Weekend 1.5 i.e. 2p e 4p 1995	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00	R\$ 400,00	R\$ 1.900,00
16	KEL5311	Fiat Palio ELX 1.0 mpi Fire 16v 4p (25 anos) 2001	RECUPERÁVEL	R\$ 900,00	R\$ 400,00	R\$ 1.300,00
17	NLR6831	Fiat Palio 1.0 ECONOMY Fire Flex 8V 4p 2009	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00	R\$ 400,00	R\$ 1.900,00
18	NLR6961	Fiat Palio 1.0 ECONOMY Fire Flex 8V 4p 2009	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00	R\$ 400,00	R\$ 1.900,00
20	KDA0008	Volkswagen Gol 1000 (modelo antigo) 1993	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00	R\$ 400,00	R\$ 1.900,00
21	KDV8982	Volkswagen Parati 1.6 Mi/ 1.6 Mi City 1999	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00	R\$ 400,00	R\$ 1.400,00
22	KEL5221	Fiat Palio ELX 1.0 mpi Fire 16v 4p (25 anos) 2001	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00	R\$ 400,00	R\$ 1.900,00
23	KEQ6301	Renault Clio RL / Yahoo/ Authent. 1.0 8V 5p 2001	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
24	KEL5271	Fiat Palio ELX 1.0 mpi Fire 16v 4p (25 anos) 2001	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00	R\$ 400,00	R\$ 1.900,00
25	NLR7101	Fiat Palio 1.0 ECONOMY Fire Flex 8V 4p 2009	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00	R\$ 400,00	R\$ 1.900,00
26	KEQ9731	Renault Clio RL / Yahoo/ Authent. 1.0 8V 5p 2001	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
28	NFL1178	Volkswagen Gol 1000 (modelo antigo) 1993	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00	R\$ 400,00	R\$ 1.400,00
29	NLR7531	Fiat Palio 1.0 ECONOMY Fire Flex 8V 4p 2009	RECUPERÁVEL	R\$ 2.500,00	R\$ 400,00	R\$ 2.900,00
30	ONY1693	Hyundai AZERA 3.0 V6 24V 4p Aut. 2013/2014	RECUPERÁVEL	R\$ 12.500,00	R\$ 400,00	R\$ 12.900,00
31	NKW8431	Mercedes-Benz Sprinter 313 VAN Street Luxo 16L. Dies. 2008/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 17.500,00	R\$ 1.286,00	R\$ 18.786,00

33	KDD8938	Fiat Uno S 1.5 i.e. / 1.5 / 1.3/ SX 1.3 1988	RECUPERÁVEL	R\$ 2.000,00	R\$ 1.120,00	R\$ 3.120,00
34	KDZ5355	Chevrolet Corsa Sed.Wind 1.0/Millenium/Classic VHC 1999	RECUPERÁVEL	R\$ 2.000,00	R\$ 1.120,00	R\$ 3.120,00
35	NKX6361	Mercedes-Benz Sprinter 313 Chassi 2.2 129cv Diesel 2008/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
36	KEY5369	Fiat Ducato Minibus 2.8 Turbo Diesel 2002	RECUPERÁVEL	R\$ 7.000,00	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
37	NKL2307	Mercedes-Benz Sprinter 313 Chassi 2.2 129cv Diesel 2008/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 10.000,00	R\$ 500,00	R\$ 10.500,00
38	NKW5961	Mercedes-Benz Sprinter 313 Chassi 2.2 129cv Diesel 2008/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 10.000,00	R\$ 500,00	R\$ 10.500,00
39	NKL2407	Mercedes-Benz Sprinter 313 Chassi 2.2 129cv Diesel 2008/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 10.000,00	R\$ 500,00	R\$ 10.500,00
40	NKL2687	Mercedes-Benz Sprinter 313 Chassi 2.2 129cv Diesel 2008/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 10.000,00	R\$ 500,00	R\$ 10.500,00
41	NKW8051	Mercedes-Benz Sprinter 313 Chassi 2.2 129cv Diesel 2008/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 10.000,00	R\$ 500,00	R\$ 10.500,00
42	NKL2177	Mercedes-Benz Sprinter 313 Chassi 2.2 129cv Diesel 2008/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 10.000,00	R\$ 500,00	R\$ 10.500,00
43	NKW5921	Mercedes-Benz Sprinter 313 Chassi 2.2 129cv Diesel 2008/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 10.000,00	R\$ 500,00	R\$ 10.500,00
44	NKX8761	Mercedes-Benz Sprinter 313 Chassi 2.2 129cv Diesel 2008/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 10.000,00	R\$ 500,00	R\$ 10.500,00
45	NKL2457	Mercedes-Benz Sprinter 313 Chassi 2.2 129cv Diesel 2008/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 10.000,00	R\$ 500,00	R\$ 10.500,00
46	NKL1477	Mercedes-Benz Sprinter 313 Chassi 2.2 129cv Diesel 2008/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 10.000,00	R\$ 500,00	R\$ 10.500,00
47	NKW8361	Mercedes-Benz Sprinter 313 Chassi 2.2 129cv Diesel 2008/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 10.000,00	R\$ 500,00	R\$ 10.500,00
48	NFW5833	Fiat Ducato Minibus 2.8 Turbo Diesel 2002	RECUPERÁVEL	R\$ 4.000,00	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00

49	KEQ5924	Fiat Ducato Minibus 2.8 Turbo Diesel 2001/2002	RECUPERÁVEL	R\$ 4.000,00	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
50	NKW8091	Mercedes-Benz Sprinter 313 Chassi 2.2 129cv Diesel 2008/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 10.000,00	R\$ 500,00	R\$ 10.500,00
51	KFB3372	MERCEDES-BENZ 712 2p (diesel) 2002/2003	RECUPERÁVEL	R\$ 15.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 16.200,00
52	NFG1477	Renault Clio Auth. /AIR Hi-Flex 1.6 16V 5p 2004	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00	R\$ 400,00	R\$ 1.400,00
53	KDO1384	Ford Courier Si 1.4i 16V 1998/1999	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00	R\$ 400,00	R\$ 1.400,00
54	NGP6078	Nissan Frontier XE/ XE TIT. CD 4x4 2.8 TDI Dies 2007	RECUPERÁVEL	R\$ 5.000,00	R\$ 500,00	R\$ 5.500,00
57	NKZ8081	Renault LOGAN Authentique Hi-Flex 1.0 16V 4p 2008/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00	R\$ 400,00	R\$ 1.900,00
58	OMY3166	Fiat Strada Working 1.4 mpi Fire Flex 8V CS 2012/2013	RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00	R\$ 400,00	R\$ 3.400,00
59	NKZ7411	Renault LOGAN Authentique Hi-Flex 1.0 16V 4p 2008/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00	R\$ 400,00	R\$ 3.400,00
61	NKZ7491	Renault LOGAN Authentique Hi-Flex 1.0 16V 4p 2008/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00	R\$ 400,00	R\$ 3.400,00
62	OMO6632	Peugeot HOGGAR XR 1.4 Flex 8V 2p 2011/2012	RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00	R\$ 400,00	R\$ 3.400,00
63	NFG0477	Renault Clio Auth. /AIR Hi-Flex 1.6 16V 5p 2004	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
64	KEQ4748	Mitsubishi L200 L 2.5 4X4 CD Turbo Diesel 2002	RECUPERÁVEL	R\$ 4.000,00	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
65	NKZ5821	Renault LOGAN Authentique Hi-Flex 1.0 16V 4p 2008/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00	R\$ 1.045,00	R\$ 4.045,00
66	KCK6431	Volkswagen Parati CL 1.8 Mi 2p e 4p 1996	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00	R\$ 400,00	R\$ 1.900,00
67	KDP1743	Volkswagen Parati C 1.6/ CL 1.6 Mi 2p e 4p 1997/1998	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00	R\$ 400,00	R\$ 1.900,00

68	NKX8227	Renault Master 2.8 DTI Chassi 114cv Diesel 2009/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 7.000,00	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
69	KEQ2757	FORD CARGO 815/815 S/815 E Turbo 2p (diesel) 2002	RECUPERÁVEL	R\$ 17.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 18.200,00
70	NGD2804	Chevrolet Celta Life/ LS 1.0 MPFI 8V FlexPower 3p 2006/2007	RECUPERÁVEL	R\$ 2.500,00	R\$ 400,00	R\$ 2.900,00
71	NKP9867	Renault SANDERO Authentique Hi-Flex 1.6 8V 5p 2009/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 3.500,00	R\$ 400,00	R\$ 3.900,00
72	NKU5003	Ford Ranger XLS 2.3 16V 145cv/150cv 4x2 CD 2009/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 7.500,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00
73	NLO8168	Ford Ranger XL 3.0 PSE 163cv 4x4 CD TB Diesel 2010/2011	RECUPERÁVEL	R\$ 10.000,00	R\$ 1.145,00	R\$ 11.145,00
74	NLO8038	Ford Ranger XL 3.0 PSE 163cv 4x4 CD TB Diesel 2010/2011	RECUPERÁVEL	R\$ 10.000,00	R\$ 500,00	R\$ 10.500,00
75	NKU1943	Ford Ranger XLS 2.3 16V 145cv/150cv 4x2 CD 2009/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 8.000,00	R\$ 500,00	R\$ 8.500,00
76	NFW8831	Chevrolet S10 Blazer Advant. 2.4/2.4 MPFI F.Power 2005/2006	RECUPERÁVEL	R\$ 6.000,00	R\$ 500,00	R\$ 6.500,00
77	NFY8805	Chevrolet S10 Blazer Advant. 2.4/2.4 MPFI F.Power 2005/2006	RECUPERÁVEL	R\$ 5.000,00	R\$ 500,00	R\$ 5.500,00
78	NLO8198	Ford Ranger XL 3.0 PSE 163cv 4x4 CD TB Diesel 2010/2011	RECUPERÁVEL	R\$ 7.500,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00
79	NKX1963	Renault Master 2.5 dCi 16V 115cv 16L Diesel 2009/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 17.500,00	R\$ 500,00	R\$ 18.000,00
80	NKF9538	Renault SANDERO Authentique Hi-Flex 1.6 8V 5p 2010	RECUPERÁVEL	R\$ 3.500,00	R\$ 400,00	R\$ 3.900,00
81	NGM3602	Chevrolet Celta 1.0/ Super 1.0 MPFI VHC 8v 5p 2006/2007	RECUPERÁVEL	R\$ 3.500,00	R\$ 400,00	R\$ 3.900,00
82	NGM3632	Chevrolet Celta 1.0/ Super 1.0 MPFI VHC 8v 5p 2006/2007	RECUPERÁVEL	R\$ 3.500,00	R\$ 400,00	R\$ 3.900,00
83	KEP9801	FORD F-350 2p (diesel) 2001	RECUPERÁVEL	R\$ 17.000,00	R\$ 1.079,00	R\$ 18.079,00

84	KEL1J81	Chevrolet Blazer SS-10 4.3 V6 1999/2000	RECUPERÁVEL	R\$ 4.000,00	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
85	NLO7317	Renault SANDERO Authentique Hi-Flex 1.0 16V 5p 2009/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00	R\$ 979,00	R\$ 3.979,00
86	NFW8791	Chevrolet S10 Blazer Advant. 2.4/2.4 MPFI F.Power 2005/2006	RECUPERÁVEL	R\$ 6.000,00	R\$ 500,00	R\$ 6.500,00
87	NKQ7757	Renault SANDERO Authentique Hi-Flex 1.6 8V 5p 2009/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 3.500,00	R\$ 1.045,00	R\$ 4.545,00
88	KDP4869	Ford Ranger 2.5 4x4 CD TB Diesel 1999	RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00
89	NKX6141	Mercedes-Benz Sprinter 313 Furgão Curto 2.2 129cv Dies 2009	RECUPERÁVEL	R\$ 17.500,00	R\$ 500,00	R\$ 18.000,00
90	NKL7512	Chevrolet S10 P-Up Advant. 2.4/2.4 MPFI F.Power CD 2008	RECUPERÁVEL	R\$ 10.000,00	R\$ 500,00	R\$ 10.500,00
93	NLH1357	Renault SANDERO Authentique Hi-Flex 1.0 16V 5p 2009/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00	R\$ 400,00	R\$ 3.400,00
94	NLH8467	Renault SANDERO Authentique Hi-Flex 1.0 16V 5p 2009/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00	R\$ 400,00	R\$ 3.400,00
95	JFP0735	Chevrolet Astra Sedan 1.8 MPFI 8V 4p 2002/2003	RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00	R\$ 400,00	R\$ 3.400,00
96	PBV1D66	Citroën C4 LOUNGE Live Bus. 1.6 Flex Aut. 2019/2020	RECUPERÁVEL	R\$ 8.000,00	R\$ 400,00	R\$ 8.400,00
97	NLH7397	Ford Ranger XLS 2.3 16V 145cv/150cv 4x2 CD 2009/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 8.500,00	R\$ 500,00	R\$ 9.000,00
98	NLQ1537	Renault Master 2.5 dCi 16V 115cv 13L Diesel 2009/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 11.000,00	R\$ 500,00	R\$ 11.500,00
100	ONX3707	Mercedes-Benz Sprinter 515 Furgão E.L.T. Alto 2.2 Die. 2012/2013	RECUPERÁVEL	R\$ 15.000,00	R\$ 950,00	R\$ 15.950,00
101	KDQ5322	Ford Courier Si 1.4i 16V 1998/1999	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.516,00	R\$ 2.516,00
103	NKF7618	Renault SANDERO Authentique Hi-Flex 1.0 16V 5p 2010	RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00	R\$ 946,00	R\$ 3.946,00

104	NKX6171	Mercedes-Benz Sprinter 313 VAN Street Luxo 16L. Dies. 2008/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 10.000,00	R\$ 1.046,00	R\$ 11.046,00
105	NKL1497	Mercedes-Benz Sprinter 313 VAN Street Luxo 16L. Dies. 2008/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 15.000,00	R\$ 1.079,00	R\$ 16.079,00
106	PQS8549	Mercedes-Benz Sprinter 415 VAN Standard T.B. 2.2 Dies. 2016/2017	RECUPERÁVEL	R\$ 37.500,00	R\$ 500,00	R\$ 38.000,00
108	MAB8367	SR/RANDON	RECUPERÁVEL	R\$ 15.000,00	R\$ 2.280,80	R\$ 17.280,80
109	ONX3287	Mercedes-Benz Sprinter 515 Furgão E.L.T. Alto 2.2 Die. 2012/2013	RECUPERÁVEL	R\$ 12.500,00	R\$ 1.292,00	R\$ 13.792,00
110	OOE3077	Nissan Frontier S CD 4x4 2.5 TB Diesel 2013/2014	RECUPERÁVEL	R\$ 5.000,00	R\$ 1.292,00	R\$ 6.292,00
111	NLP0576	Nissan Frontier XE CD 4x2 2.5 TB Diesel 2009	RECUPERÁVEL	R\$ 7.000,00	R\$ 743,00	R\$ 7.743,00
112	NKW8441	Mercedes-Benz Sprinter 313 VAN Street Luxo 16L. Dies. 2008/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 12.500,00	R\$ 2.753,60	R\$ 15.253,60
113	KDO0887	Fiat Elba CS 1.6 / 1.5 /1.3 1988	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00	R\$ 1.516,00	R\$ 3.016,00
114	NLL5727	Renault SANDERO Authentique Hi-Flex 1.0 16V 5p 2009/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00	R\$ 2.315,20	R\$ 5.315,20
115	NLP0436	Nissan Frontier XE CD 4x4 2.5 TB Diesel 2009	RECUPERÁVEL	R\$ 7.000,00	R\$ 2.415,20	R\$ 9.415,20
116	NKN7268	Renault Master 2.5 dCi 16V 115cv 13L Diesel 2009/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 11.000,00	R\$ 1.648,40	R\$ 12.648,40
117	AHO5849	R/GUERRA CHARGER GR	RECUPERÁVEL	R\$ 15.000,00	R\$ 2.280,80	R\$ 17.280,80
118	NLS8333	Renault LOGAN Expression Hi-Flex 1.6 8V 4p 2009/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 4.000,00	R\$ 400,00	R\$ 4.400,00
119	NKT2388	Renault SANDERO Expression Hi-Flex 1.6 8V 5p 2010	RECUPERÁVEL	R\$ 4.000,00	R\$ 400,00	R\$ 4.400,00
120	KEL3422	Chevrolet S10 Pick-Up 2.4 MPFI 8v 128cv/ Rodeio 2002/2003	RECUPERÁVEL	R\$ 7.000,00	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00

121	KDO8950	MERCEDES-BENZ L-2013 3-Eixos 2p (diesel) 1980	RECUPERÁVEL	R\$ 20.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 21.200,00
122	NKH3646	Nissan Frontier SEL CD 4x4 2.5 TB Diesel 2008/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 7.000,00	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
123	NKH3656	Nissan Frontier SEL CD 4x4 2.5 TB Diesel 2008/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 7.000,00	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
124	ONF1693	Peugeot Boxer 2.3 Furg.TB Dies. Curto/Médio 2012/2013	RECUPERÁVEL	R\$ 15.000,00	R\$ 500,00	R\$ 15.500,00
125	NLH6447	Renault SANDERO Expression Hi-Flex 1.6 8V 5p 2009/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00	R\$ 400,00	R\$ 3.400,00
126	OMU9925	Citroën Jumper 2.3 Furgão TB Diesel 2012/2013	RECUPERÁVEL	R\$ 6.000,00	R\$ 500,00	R\$ 6.500,00
128	ONE2657	Ford Ranger XLT 3.2 20V 4x4 CD Diesel Aut. 2013/2014	RECUPERÁVEL	R\$ 32.500,00	R\$ 500,00	R\$ 33.000,00
129	ONQ6245	Nissan Frontier LE CD 4x4 2.5 TB Diesel Mec. 2013/2014	RECUPERÁVEL	R\$ 9.000,00	R\$ 500,00	R\$ 9.500,00
130	OGP7371	Ford Ranger XL 2.8 8v 135cv 4x2 CD TB Diesel 2012	RECUPERÁVEL	R\$ 12.500,00	R\$ 500,00	R\$ 13.000,00
131	ONQ6225	Nissan Frontier LE CD 4x4 2.5 TB Diesel Mec. 2013/2014	RECUPERÁVEL	R\$ 9.000,00	R\$ 500,00	R\$ 9.500,00
132	SEM PLACA	MOTONAUTICA YAMAHA (JET SKI)	RECUPERÁVEL	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00
A01	KER0171	YBR 125E	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 180,00	R\$ 680,00
A04	OOA1138	TRIUMPH/TIGER 800	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 180,00	R\$ 680,00
A05	NFJ7349	YBR 125E	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 180,00	R\$ 680,00
A06	OOA9648	TRIUMPH/TIGER 800	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 180,00	R\$ 680,00
A07	OOB0148	TRIUMPH/TIGER 800	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 180,00	R\$ 680,00

A08	KEF9212	TDM 225	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 180,00	R\$ 680,00
A09	OMK2585	YAMAHA/XT 660R	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 180,00	R\$ 680,00
A10	OOB1058	TRIUMPH/TIGER 800	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 180,00	R\$ 680,00
A11	NWH4785	YAMAHA/LANDER XTZ250	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 180,00	R\$ 680,00
A12	NWH2545	YAMAHA/LANDER XTZ250	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 180,00	R\$ 680,00
A13	NWG7975	YAMAHA/LANDER XTZ250	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 180,00	R\$ 680,00
A14	NFF6645	XT 225	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 180,00	R\$ 680,00
A15	OOB0428	TRIUMPH/TIGER 800	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 180,00	R\$ 680,00
A23	KEQ4212	YAMAHA TDM 225 2002	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00	R\$ 681,80	R\$ 1.681,80
A24	KEV5163	YAMAHA YBR 125 E 2001/2002	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 180,00	R\$ 680,00
A25	NGC7309	HONDA CG 125 FAN / FAN KS / 125 i FAN 2007/2008	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00	R\$ 180,00	R\$ 1.180,00
A26	KEY1669	YAMAHA YBR 125 E 2002	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 180,00	R\$ 680,00
A27	ONG4643	KASINSKI COMET 150 2013	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00	R\$ 180,00	R\$ 1.180,00
A28	KEL1949	YAMAHA TDM 225 2001	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00	R\$ 180,00	R\$ 1.180,00
A29	NGC7369	HONDA CG 125 FAN / FAN KS / 125 i FAN 2007/2008	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00	R\$ 180,00	R\$ 1.180,00
A30	NGC7349	HONDA CG 125 FAN / FAN KS / 125 i FAN 2007/2008	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00	R\$ 180,00	R\$ 1.180,00

A31	NFH2955	YAMAHA YBR 125 E 2004	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 180,00	R\$ 680,00
A32	ONG4533	KASINSKI COMET 150 2013	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00	R\$ 180,00	R\$ 1.180,00
A33	KEQ8181	YAMAHA YBR 125 E 2001/2002	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00	R\$ 180,00	R\$ 1.180,00
A34	KEJ6961	YAMAHA YBR 125 E 2001/2002	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00	R\$ 180,00	R\$ 1.180,00

LOTES AGRUPADOS

Agr	LOTE	PLACA	DESCRIÇÃO DO BEM	CONDIÇÃO	Lance Inicial	DESPESA	TOTAL AGRUP.
1	A02	NFJ7879	YBR 125E	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 180,00	R\$ 4.520,00
	A03	OOB0458	TRIUMPH/TIGER 800	SUCATA	R\$ 500,00	R\$ 180,00	
	A16	KCC5981	HONDA XL 125 DUTY 1988	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 180,00	
	A17	KCC5841	HONDA XL 125 DUTY 1987/1988	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 180,00	
	A18	KBR6256	HONDA XL 125 DUTY 1988	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 180,00	
	A19	KCC9451	HONDA XL 125 DUTY 1988	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 180,00	
	A20	KCC9411	HONDA XL 125 DUTY 1988	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 180,00	
	A21	KCB7921	HONDA XL 125 DUTY 1988	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 180,00	
	A22	KCC9351	HONDA XL 125 DUTY 1987/1988	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 180,00	

2	3	KCB9399	Fiat Elba Weekend 1.5 i.e. 2p e 4p 1994	SUCATA	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 34.478,00
	4	KCL1504	ELBA WEEKEND IE	SUCATA	R\$ 600,00	R\$ 400,00	
	6	KDR6723	PALIO WEEKEND	SUCATA	R\$ 600,00	R\$ 400,00	
	15	KEL5351	Fiat Palio ELX 1.0 mpi Fire 16v 4p (25 anos) 2001	SUCATA	R\$ 1.200,00	R\$ 400,00	
	19	KEL5301	Fiat Palio ELX 1.0 mpi Fire 16v 4p (25 anos) 2001	SUCATA	R\$ 1.200,00	R\$ 400,00	
	27	KEL5321	Fiat Palio ELX 1.0/ 1.0 Fire Flex 8V 2p 2001	SUCATA	R\$ 2.500,00	R\$ 400,00	
	32	ONK9459	Fiat Palio ESSENCE 1.6 Flex 16V 5p 2014/2015	SUCATA	R\$ 5.000,00	R\$ 1.120,00	



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI OLIVEIRA DE PAULA, Presidente de Comissão**, em 14/10/2026, às 11:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO CAMPELO FERES QUEIROZ, Membro de Comissão**, em 14/10/2026, às 11:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LESLI LOUZEIRO MACIEL, Membro de Comissão**, em 14/10/2026, às 11:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA ALVES DE OLIVEIRA, Membro de Comissão**, em 14/10/2026, às 11:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FERREIRA DE ANDRADE, Membro de Comissão**, em 14/10/2026, às 12:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARDEN GONTIJO FRANCA FILHO, Técnico em Gestão Pública**, em 14/10/2026, às 20:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **97066056** e o código CRC **4B078918**.

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA
RUA 23, Nº 63, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74015- 020

e-mail: cpao.sead@goias.gov.br



Referência: Processo nº 202600005023534



SEI 97066056